



## EDITAL Nº 004/2013

### REABERTURA DE PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria, com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, que no período de **26 e 27 de junho de 2013**, estará **REABERTO** o prazo para entrega dos documentos solicitados para a efetivação da inscrição para todos os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante no Anexo I do Edital 001/2013, em virtude da ocorrência de grande número de candidatos não terem apresentado no período anteriormente previsto, a comprovação de residência exigida no item **3.1.1 “b” do Edital de Processo Seletivo Público 001/2013**.

**[...] 3.1.1 .....**

**b)** residir na área de abrangência para a qual optar por concorrer, desde a data da publicação do edital (art. 6º, I, Lei 11.350/2006), **COMPROVANDO** mediante apresentação de cópia do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** que prove residência na área da comunidade em que desejar atuar (conta pública de água, luz ou telefone) ou através de declaração de residência que conste endereço completo **conforme Anexo V devidamente firmada em cartório**.

**b.1** - Caso o titular da conta não seja o candidato, este deverá comprovar sua dependência do titular como por exemplo, esposa(o), filho(a) apresentando documentação que comprove tal condição.

**b.2** - Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Processo Seletivo Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



c) Os candidatos que optarem a concorrer para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – PSF**, deverá PROTOCOLAR na Sede da Prefeitura Municipal de Varre-Sai, sito Praça Pe. Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro, Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, o **comprovante de residência** conforme descrito no **item 3.1.1 “b”**, nos dias úteis, no horário de 11h às 17h, nos dias **26 e 27 de junho de 2013**, em envelope lacrado, com menção em destaque, **“INSCRIÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF”**, sob pena de terem sua inscrição indeferida.

d) A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer para ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF será divulgada no endereço eletrônico [www.qualimp.com.br](http://www.qualimp.com.br), na data provável de **28 de junho de 2013**.

Os candidatos que já apresentaram a documentação exigida no **item 3.1.1 “b”**, durante o período de inscrição, conforme expresso no edital 001/2013, não necessitará de apresentá-los novamente.

Varre-Sai – RJ, 26 de junho de 2013.

**Everardo Oliveira Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Sidney José da Rocha Ramos**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador – CRA/ ES Nº 7228